

ALCANTARA FONTELES DE LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 3007, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500307); III - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Digitalização, código Mentorh nº 1532, de Diretor-Geral, CJ-4 (código Mentorh nº 990001), vago em decorrência da exoneração do servidor George Rocha Pitman Junior; MARCIA MARTINS CORRÊA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 955, de Secretário-Geral da Presidência, CJ-3 (código Mentorh nº 900077), vago em decorrência da exoneração da servidora Patrícia Maria Pereira Guerreiro da Silva; HELAINE CUNHA DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1777, de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, CJ-2 (código Mentorh nº 800010), vago em decorrência da exoneração da servidora Iêda Rodrigues Alves de Almeida; GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 799, de Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas, CJ-2 (código Mentorh nº 800028), vago em decorrência da exoneração da servidora Suzana Campos da Silva Pires; IV - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o exercício de funções comissionadas, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1191, de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6 (código Mentorh nº 600039), vago em decorrência da dispensa da servidora Helena Maria Carvalho Pereira; PATRÍCIA MARIA PEREIRA GUERREIRO DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 6238, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500173), vago em decorrência da dispensa da própria servidora; GISELA MALENA DA SILVA ALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1081, de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300047), vago em decorrência da dispensa do servidor Jorge Roberto Furtado e Branco; HELENA MARIA CARVALHO PEREIRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1141, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500307), vago em decorrência da dispensa da servidora Vanessa Diniz Alcântara Fonteles de Lima; VANESSA DINIZ ALCANTARA FONTELES DE LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 3007, de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300050), vago em decorrência da dispensa da servidora Márcia Martins Corrêa.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18252/2018 e DECRETO N. 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor REINALDO DE ARAÚJO PAIVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.086.440, com ônus para este Regional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112/90, a contar de 09.04.2019. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 41, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª MA nº 555/2015, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com efeitos financeiros a contar de 09/06/2015 - data da publicação do Ato de Aposentadoria original, refeito em conformidade com os Acórdãos TCU 1ª Câmara nºs 1617/2017 e 3897/2018 e o recente Acórdão TCU 2ª Câmara nº 5455/2018 - à servidora VILMA GONÇALVES ARAÚJO, no cargo efetivo de Técnica Judiciária, área administrativa, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 40, § 1.º, I, da Constituição Federal, na redação atual, e art. 186, I, da Lei 8.112/90, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo (art. 6.º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c o inciso II do art. 2.º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 30-05-12), formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8.112/90, c/c o art. 11 da Lei 11.416/06, na redação dada pelos arts. 1.º e 6.º da Lei 12.774/12) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/06, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/12), acrescidos de 4% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8.112/90, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/97, c/c o art. 6.º da Lei 9624/98); vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 2/5 (dois quintos) mais 1/10 (um décimo) da função comissionada de Secretário de Audiência (FC-3, de acordo com o art. 62 da Lei 8.112/90, Lei 8911/94, art. 16 da Lei 9421/96, Leis 9527/97 e 9624/98; adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5.º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/06 e vantagem pecuniária individual de que trata a Lei 10.698/03, com isenção de imposto de renda na fonte (inciso XIV do art. 6.º da Lei 7713/88, na redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92, inciso XXXIII do art. 39 do Decreto 3000/99 e inciso XII e §§ 1.º a 5.º do art. 5.º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 15/01) e incidência de contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social (§ 21 do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05), revisando-se os proventos, inclusive nas eventuais pensões decorrentes, em consonância com o disposto no art. 6.º-A, parágrafo único, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e art. 3.º da ON MPS/SPS nº 01/12.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.409, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16426/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ANDRÉ MORAES DE OLIVEIRA, em reciprocidade com cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 092/2016, que autoriza a remoção, por permuta, entre os servidores ANDRÉ MORAES DE OLIVEIRA e CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 785, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7747, de 18.10.2018,

Considerando o contido na Resolução nº 139, de 1º de agosto de 2018, Anexo Único, que regulamenta a criação de Funções Comissionadas dos Assistentes de Juizes Substitutos sem lotação fixa em Vara do Trabalho no âmbito do TRT 19ª Região, resolve:

Art. 1º. Remover a servidora Gilda Renata Araújo Soares, Técnica Judiciária, da de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestará auxílio à Juíza Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, nomeado pela PORTARIA TRT/GP/DG nº 139/2018, publicada no Diário Oficial da União, número 194, página 58, de 8 de outubro de 2018, em virtude da desclassificação pela junta médica e decisão proferida no Processo nº 6188/2018.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 576600013.000380/2018-41, resolve:

Art. 1º - Exonerar o funcionário Rodrigo Farhat Camargo - Assessor I da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia, função esta de confiança de livre nomeação e exoneração,

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 180, DE 31 AGOSTO DE 2018

A presidente do CRCPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno. Considerando a decisão do Conselho Diretor reunido em 17/08/18, conforme ata nº 07/2018. resolve:

Art. 1º. Nomear a funcionária Kedma Sheila Pereira de Melo, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo I, para assumir a função de Pregoeira Oficial, a partir de sua certificação, com pagamento da gratificação de pregoeiro.

Art. 2º De acordo com a Portaria CRCPA nº 10/18, a mesma passará também a integrar a Comissão de Licitação, sendo a Presidente.

Art. 3º Dê-se ciência e registre-se.

TIACIANE LIMA DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum da Plenária, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido ao cargo de Curador do Portal da Transparência O Sr. Marcelo Marques da Cruz, para o exercício de um mandato de 02 (dois) anos, renovável a critério da Plenária da Autarquia, exercendo as atividades com aquelas de Superintendente.

Art. 2º Nos demais artigos, permanece inalterada a Portaria n. 91/2016.

Art. 3º Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

MARCOS JENAY CAPEZ

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º - Designar para compor uma Comissão Permanente para exercer as atribuições de Pregoeiros nos Pregões Presenciais e Eletrônicos e respectiva Equipe de Apoio do CROSP, os seguintes funcionários, tornando sem efeito as PORTARIAS CROSP Nº 0229/2017 e 086/2018:

1.Sr. Aleóneo Bispo dos Santos

2.Sr. Lourenço Oliva Neto

3.Sra. Abigail Malerba Veiga

4.Sra. Lucileni Galassi

5.Sr. Anderson Figueiredo Nogueira

Artigo 2º - Designar para compor a Equipe de Apoio do CROSP, os seguintes funcionários, tornando sem efeito as PORTARIAS CROSP Nº 0229/2017:

1.Sr. Aleóneo Bispo dos Santos

2.Sr. Lourenço Oliva Neto

3.Sra. Abigail Malerba Veiga

4.Sra. Lucileni Galassi

5.Sr. Anderson Figueiredo Nogueira

